



RESOLUÇÃO CONSUN 74/2025

REFERENDA A PORTARIA GR 67/2025, QUE CRIA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETROTÉCNICO INDUSTRIAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 11 de dezembro de 2025, constante do Parecer e Processo CONSUN 4/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria GR 67/2025, que cria o curso superior de Tecnologia em Eletrotécnico Industrial, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 6 semestres e 400 vagas anuais.

Art. 2.º O Conselho Acadêmico – CONSEAC manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio do Parecer CONSEAC 22/2025, em 3 de dezembro de 2025.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 11 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALVACI MENDES DA LUZ
CPF: ***.819.999-**
Data: 14/12/2025 11:09:34 -
03:00

Alvaci Mendes da Luz
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4VD5J-YCY2C-YQL3X-JKXAZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALVACI MENDES DA LUZ (CPF ***.819.999-**) em 14/12/2025 11:09 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/4VD5J-YCY2C-YQL3X-JKXAZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>